

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA****Portaria UFPR/UFPR nº 380, de 20 de maio de 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.025584/2021-91,

RESOLVE:



I. Designar a servidora PRILA LELIZA CALADO - 2362095, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer, de acordo com o Art. 2º, III combinado com o Art. 4º da Resolução nº 04/95 - COUN, o cargo de Vice-Coordenadora de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Curso Superior de Tecnologia em Secretariado), no período de 17 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, término do mandato.

II. Nos impedimentos do(a) Coordenador(a), a mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 20/05/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/66479>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe